



DECRETO Nº 501/2024

Esperantina - TO, 20 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Departamento de Articulação Política Legislativa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 89, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerado o Sr.º **RONALDO SOUSA SILVA**, do Cargo em comissão de **Coordenador do Departamento de Articulação Política Legislativa**, neste município a partir desta data.

Art. 2º - Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.


REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 20 dias do mês de fevereiro 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 20/02/2024

Secretário de Administração